



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA,  
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 43/2020**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020), às 13h30, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 718/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA) DE REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2112, página 226, de 07/10/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 07/10/2020. Na abertura da sessão, o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 58 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: VALDIR TELES DA SILVA 72333480904, DILVO PAULO DOMINGUES 58914404900 e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, TCU, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas comprovaram sua condição de microempreendedor individual e obterão direito de participar do certame e os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas. As empresas VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 não apresentaram o cronograma físico financeiro, mas o Pregoeiro, partindo do princípio da razoabilidade e do formalismo moderado, bem como para ampliar a concorrência, resolveu classificar as propostas uma vez que os valores relativos as propostas escritas e as planilhas de custos estavam condizentes, sendo que o prazo de execução seguirá o apresentado no cronograma constante no edital e na pasta técnica. Superada a fase de classificação de propostas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitadas as empresas e consequentemente vencedoras dos respectivos itens. O pregoeiro intimou as empresas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Ainda, o Pregoeiro intimou as empresas vencedoras sobre o item 16.8 do edital, onde as empresas vencedoras deverão apresentar o Termo de Ajustamento de Preços, onde deverão ser demonstrados, além das informações solicitadas nas propostas, o valor individualizado de cada item, bem como a planilha de custos e cronograma físico financeiro, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

*Fabiane D. Zancanaro*  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

VALDIR TELES DA SILVA 72333480904  
VALDIR TELES DA SILVA – Representante  
*Valdir Teles da Silva*  
DILVO PAULO DOMINGUES 58914404900  
DILVO PAULO DOMINGUES - Representante

*Paulo Joaquin de Oliveira*  
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949  
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - Representante